



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 328ª ZONA ELEITORAL – CAMPO LIMPO, CELEBRADO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL (DLF) 17/2020, QUE FAZEM, DE UM LADO, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DENOMINADA LOCATÁRIA, E, DE OUTRO, MMF - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J Nº 56.993.124/0001-70, SITUADA NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22,14, SALA 6, BLOCO C, LAGEADINHO, MUNICÍPIO DE COTIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS MARCELO SANTIAGO TRINDADE, C.P.F. Nº 147.269.168-74 E FABIO SANTIAGO TRINDADE, C.P.F. Nº 147.269.178-46, DENOMINADA SIMPLEMENTE LOCADORA. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. 73 a 77 do livro próprio (n.º 136-A), sujeitando-se as partes às normas das Leis n.ºs 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por finalidades modificar a destinação do imóvel objeto do presente contrato, com efeitos a partir de 30/10/2021; consignar o valor do aluguel decorrente do reajuste aplicado em 21/02/2021 e atualizar o valor total do contrato; por consequência, altera-se o *caput* da cláusula I, o *caput* e o parágrafo 1º da cláusula II, reproduz-se a cláusula IV, e atualiza-se a cláusula V, que passam a ter a seguinte redação:

“(…)

I - OBJETO DO CONTRATO - A outorgante **LOCADORA** dá em locação à **LOCATÁRIA**, o imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e em perfeitas condições para o uso a que se destina, situado na Rua Américo Falcão, 251/257, Vila Pirajussara, nesta Capital, com área construída de 907,82 m², com o Auto de Regularização da Municipalidade (nº 2007/12444-00), conforme as normas da Saúde Pública, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte sob o n.º 168.271.0071-4 e isento de qualquer exigência por parte das repartições federais, estaduais e municipais, para instalação de dependências da Justiça Eleitoral, Cartório da **328ª Zona Eleitoral – Campo Limpo** e Cartório da **408ª Zona Eleitoral – Jardim São Luís**, o primeiro, desde o início da vigência contratual, e o último, a partir de 30/10/2021, tudo conforme consta do Processo D.L.F. n.º 17/2020, que fica fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

(…)

II - VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato é de R\$ 490.201,20 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal é de R\$ 19.969,83 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), no período de 21/02/2020 a 20/02/2021, conforme inicialmente pactuado; e passa a ser de R\$20.880,27 (vinte mil. oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), a partir de 21/02/2021, em virtude do reajuste aplicado naquela data.

(…)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de 24 (vinte e quatro) meses, de 21/02/2020 a 20/02/2022.

(...)

V - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Ordinária, pela Função Programática nº 02122003320GP.0035, elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Notas de Empenho nº 527, de 21/02/2020, nº 210, de 28/01/2021; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo nº 0052566-86.2019.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe Substituto da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (n.º 140-A), o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Marcelo Santiago Trindade

Fabio Santiago Trindade

Alessandro Dintof

Luis Eduardo Simplicio de Lima



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 27/10/2021, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 28/10/2021, às 00:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Santiago Trindade, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santiago Trindade, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA, OFICIAL DE GABINETE**, em 30/10/2021, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/11/2021, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 09/11/2021, às 20:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2931789** e o código CRC **572BDDDD**.